DIR.LEG.AL
Fls. 54
ov

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto n° 1.482, de 04 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Guaraí, através do Decreto Legislativo n° 232, de 26 de maio de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia n° 3.001.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa